



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de 2 (dois) discentes bolsistas de iniciação científica para atendimento das normas do Edital 02/2026 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho “Eficiência produtiva de *Colossoma macropomum* alimentados com casca e folha de mandioca em RAS” e “Produção de matrinxã alimentadas com resíduos de mandioca em sistema de recirculação de água” no período de 01/09/2026 a 31/08/2027, sob orientação da profa. Dra. Michelle Midori Sena Fugimura.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso da área de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas (engenharia de pesca, zootecnia, agronomia, biologia, etc.), regularmente matriculado.
- 1.2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
- 1.3. O plano de trabalho “Eficiência produtiva de *Colossoma macropomum* alimentados com casca e folha de mandioca em RAS” refere-se a uma bolsa AC e “Produção de matrinxã alimentadas com resíduos de mandioca em sistema de recirculação de água” refere-se a uma bolsa AF, sendo classificadas da seguinte forma:

a) Bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência):

13.2. As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.

b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

13.3. A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
- b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
- c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
- d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)*
- e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.*
- f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*
- g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.*

13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.

13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.

13.10. Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.

13.11. Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.

- 1.4. Importante ressaltar que o trabalhos serão realizados de forma presencial no Laboratório Múltiplo para Produção de Organismos Aquáticos (LAMPOA) e Fábrica de Ração da Ufopa

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1ª **Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes interessados deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.

2.2.2ª **Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio dos: **currículos lattes, histórico acadêmico atualizado e carta de intenção**, esta última deve demonstrar a razão da motivação/interesse do discente para sua atuação como bolsista de iniciação científica, deverá ser realizado até dia 27/08/2026 para o e-mail: michelle.fugimura@ufopa.edu.br.

3.2. /A entrevista será realizada no(s) dia(s) 31/08/2026 e o horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data de 28/08/2026

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse em atuação na área	10,00
Experiência acadêmica/científica	10,00

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10,0
Entrevista	10,0

3.5. A nota final será feita pela média aritmética pela seguinte equação:

$$\text{Média} = (\text{Nota da entrevista} + \text{Nota de análise de currículo})/2$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail michelle.fugimura@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	Até às 12:00 h de 27/08/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	Até às 14:00 h de 27/08/2026
Prazo para recursos à 1ª fase	Até às 17 h de 28/08/2026
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	28/08/2026
Período de seleção de discentes (2ª fase)	31/08/2026
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	Até 01/09/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até 02/09/2026
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	Até 02/09/2026
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	Até 03/09/2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até 03/09/2026

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: michelle.fugimura@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa deverão ter ciências dos termos do Edital __/2026 - PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas de bolsas deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 24 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Michelle Midori Sena Fugimura

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

ANEXO A - Formulário de Recurso à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail michelle.fugimura@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura